

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG

Protocolado no livro próprio às
folhas 010 sob o nº 360
as 12:16 horas.

Buritis - MG, 11/09/03


Servidor Responsável

RESOLUÇÃO 136, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

*Autoriza o estudo sobre emancipação do
Distrito de Serra Bonita e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, Minas Gerais, por seus representantes aprova, e eu Presidente da Câmara Municipal de Buritis, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica autorizado o estudo da viabilidade da emancipação do Distrito de Serra Bonita, sua fusão ou desmembramento com outro Distrito ou Vila.

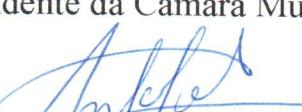
Parágrafo Único – O Distrito pleiteará sua emancipação junto a Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Art. 2º - A realização de plebiscito deverá observar a legislação Estadual e Federal em vigor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2003.


Mário Rodrigues de Farias
Presidente da Câmara Municipal


Antônio César Vieira Lobo
Primeiro Secretário da Câmara Municipal